



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI Nº 026/18 - DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre Revisão Geral Anual ao subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Paulicéia e dá outras providências.”

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica concedido aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, 2,07% de reposição salarial sobre o subsídio do mês de janeiro de 2016, conforme tabela anexa, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - O Índice Inflacionário fixado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do IBGE medido entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, foi de 2,07%.

ARTIGO 3º - O Subsídio dos Vereadores a partir de 1º de janeiro de 2018, fica fixado em R\$.2.547,13 (Dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos) e o do Presidente da Câmara em R\$. 3.820,70 (Três mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos).

ARTIGO 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitados fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI Nº 026/18 - DE 27 DE MARÇO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
Paulicéia, 27 de março de 2018.

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no
saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa